



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba,
no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município
de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO a tradição religiosa que celebra o *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública
Municipal nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Art. 2º - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará
normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 06 de junho de 2023.